

**CONTROLE**

**INTERNO**

**MÊS**

**DEZEMBRO**

**2.024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2024

### Responsável pelo Controle Interno:

**Nome:** Linda Meiri Batista de Souza

**RG:** 19.582.725-9

**Endereço:** Avenida Presidente Roosevelt nº. 520

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Santa Salete/SP

**Telefone:** (17) 3662.6159

**E-mail:** cmss@camarasantasalet.sp.gov.br

**Instrumento normativo de nomeação:** PORTARIA Nº 007/2022 28/06/2022 – “Dispõe sobre nomeação do Responsável pelo Controle Interno e dá outras providências”. Lei Ordinária nº 671 de 12 de Dezembro de 2014. "DISPOE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/ SP, PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

Atividades	2024											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Atividades de apoio</b>												
Controle patrimonial												
Acompanhamento processo compras												
Controle de Almoxarifado												
Elaboração de normas e procedimentos												
<b>Atividades de Controladoria</b>												
Avaliação dos programas do PPA												
Avaliação das metas e riscos fiscais												
Realização de audiências públicas												
Publicação dos demonstrativos oficiais												
<b>Atividades de auditoria</b>												
Auditoria da folha de pagamento												
Auditoria do processo licitatório												
Auditoria da avaliação de desempenho												
Auditoria Operacional												

### **1 – APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 38, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas e, em especial o Comunicado SDG nº. 32/2012 e, com desígnio de cumprir a sua institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por este setor de Controle Interno.

1



## 2 - OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

### 2.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No período foram acompanhados e apreciados processos de pagamento, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, não tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes. Portanto, foram realizadas as seguintes verificações:

- ✓ Análise e conferência das conciliações bancárias das contas;
- ✓ **Total disponível para o mês seguinte, conf. boletim de caixa: R\$ 0,00**
- ✓ Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do mês, demonstrativo de duodécimos e despesas da execução orçamentária, balancete analítico e outros relatórios;
- ✓ Total da movimentação conf. Balancete analítico da receita e despesa: **R\$ 1.218.330,89;**
- ✓ **Devolução do Duodécimo a Prefeitura Municipal..... R\$ 871,88**
- ✓ **Devolução Juros Aplicação a Prefeitura Municipal..... R 7.274,36**

### 2.2 – FASES DAS DESPESAS 1.1 – EMPENHOS

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno; e,
- d) Liquidação – 5ª MEDIÇÃO – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000002/2024 – Ano Mod: 2024 – Modalidade: CONCORRÊNCIA – N°. Mod: 1 – Mod. Formatada: 1 Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal de Santa Salete, conforme Memorial Descritivo. Valor Empenhado na 5ª Etapa no dia 29/11/2024, mas foi pago dia 03/12/2024: R\$ 63.619,58 (sessenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), total líquida: R\$ 60.692,85 (sessenta mil reais e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

### 2.3 – LIQUIDAÇÕES

- a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de Procedimentos do Sistema de Controle Interno; b) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.
- c) Toda documentação é analisada in loco, uma por uma.

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## 2 - OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

### 2.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No período foram acompanhados e apreciados processos de pagamento, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, não tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes. Portanto, foram realizadas as seguintes verificações:

- ✓ Análise e conferência das conciliações bancárias das contas;
- ✓ **Total disponível para o mês seguinte, conf. boletim de caixa: RS 0,00**
- ✓ Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do mês, demonstrativo de duodécimos e despesas da execução orçamentária, balancete analítico e outros relatórios;
- ✓ Total da movimentação conf. Balancete analítico da receita e despesa: **RS 1.218.330,89;**
- ✓ **Devolução do Duodécimo a Prefeitura Municipal..... RS 871,88**
- ✓ **Devolução Juros Aplicação a Prefeitura Municipal..... R 7.274,36**

### 2.2 – FASES DAS DESPESAS 1.1 – EMPENHOS

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno; e,
- d) Liquidação – 5ª MEDIÇÃO – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000002/2024 – Ano Mod: 2024 – Modalidade: CONCORRÊNCIA – Nº. Mod: 1 – Mod. Formatada: 1 Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal de Santa Salete, conforme Memorial Descritivo. Valor Empenhado na 5ª Etapa no dia 29/11/2024, mas foi pago dia 03/12/2024: R\$ 63.619,58 (sessenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), total líquida: R\$ 60.692,85 (sessenta mil reais e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

### 2.3 – LIQUIDAÇÕES

- a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de Procedimentos do Sistema de Controle Interno; b) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.
- c) Toda documentação é analisada in loco, uma por uma.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## 2.4 – PAGAMENTOS

- a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante cheques nominativos aos credores ou transferência bancária realizada pelo sistema CAIXA Financeiro;
- b) Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco Caixa, Banco: 104, Agência 0597, Conta Corrente 06071030-6, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças;
- c) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;
- d) As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa;
- e) Liquidação – 5ª MEDIÇÃO – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000002/2024 – Ano Mod: 2024 – Modalidade: CONCORRÊNCIA – Nº. Mod: 1 – Mod. Formatada: 1 Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal de Santa Salete, conforme Memorial Descritivo. Valor Empenhado na 5ª Etapa no dia 29/11/2024, mas foi pago dia 03/12/2024: R\$ 63.619,58 (sessenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), total líquida: R\$ 60.692,85 (sessenta mil reais e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

## 2.5 – DESPESAS IMPRÓPRIAS

Entende-se por despesas impróprias aquelas que não são de interesse público. Podem até serem legais, porém, imorais. Que ofendem os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade (art. 37 e 70, I da CF). Exemplo: aquisição de coroas de flores; gastos com refeições no próprio município; multas de trânsito; e, outras que não demonstram interesse público. No mês de **DEZEMBRO** de 2024 não foi verificado a realização de despesas impróprias à administração pública.

## 3 – RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

Os recolhimentos das contribuições sociais ao Fundo de Previdência Municipal

- IPREM – R\$ 8.170,42 (oito mil e cento e setenta reais e quarenta e dois centavos) desconto em folha, 13º Salário;

- INSS – R\$ 7.430,60 (sete mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos); desconto em folha, e 13º Salário;

- IRRF Prefeitura – R\$ 1.528,68 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos);

CONSIGNADO DESCONTO EM FOLHA – R\$ 950,63 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), caso de vereadores e comissionados, referente à folha de pagamento do mês de **DEZEMBRO/2024**;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

- IPREM – R\$ 2.340,28 (Dois mil trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). Despesa ref. Pagamento Aporte Atuarial ao IPREM, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 150 de 10/11/2020, mês de **DEZEMBRO de 2024;**

## 4 – TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO

O valor mensal referente à transferência de **duodécimo do Poder Executivo para o Poder Legislativo é de R\$ 91.666,74 (noventa e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, repassados até o dia 20 de cada mês. A tabela abaixo demonstra os valores que já foram repassados a Câmara.

## 5 – DA DESPESA PÚBLICA

- ✓ No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- ✓ Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- ✓ Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conf. orientação da Egrégia Corte de Contas;
- ✓ – **DO DUODÉCIMO**

➤ O repasse (Orçamento) anual do duodécimo foi estipulado em R\$ 1.0100.000,00 (Um Milhão e cem mil reais), estando dentro do limite legal de repasse pelo Poder Executivo, no entanto, no mês em análise, **foi repassado de forma tempestiva;**

➤ DEVOLUÇÃO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE DUODÉCIMOS NO EXERCÍCIO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024 MAIS O RESTANTE DA CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL À PREFEITURA MUNICIPAL SOMANDO UM TOTAL DE: R\$ 8.146,24 (oito mil cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)..

## 5.1 – AS DESPESAS COM PESSOAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

DESPESAS COM PESSOAL 202			
PERIODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPESA MENSAL **	DOS 70%
JANEIRO	R\$ 91.666,66	R\$ 37.731,65	41,16%
FEVEREIRO	R\$ 91.666,66	R\$ 37.846,77	41,29%
MARÇO	R\$ 91.666,66	R\$ 39.826,46	43,45%
ABRIL	R\$ 91.666,66	R\$ 39.687,16	43,30%
MAIO	R\$ 91.666,66	R\$ 36.557,59	39,88%
JUNHO	R\$ 91.666,66	R\$ 41.936,90	45,75%
JULHO	R\$ 91.666,66	R\$ 39.552,85	43,15%
AGOSTO	R\$ 91.666,66	R\$ 36.557,59	39,88%
SETEMBRO	R\$ 91.666,66	R\$ 36.557,59	39,88%
OUTUBRO	R\$ 91.666,66	R\$ 36.557,59	39,88%
NOVEMBRO	R\$ 91.666,66	R\$ 36.557,59	39,88%
DEZEMBRO	R\$ 91.666,74	R\$ 67.457,02	73,59%
<b>TOTAL==&gt;</b>	<b>R\$ 1.100.000,00</b>	<b>R\$ 486.826,76</b>	<b>44,26%</b>

FONTE: CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

\*\* O PRESENTE VALOR MENSAL EQUIVALE SEM O PATRONAL.

## 5.2 – DOS BENS EM ALMOXARIFADO

- ✓ Os bens em almoxarifado são para uso no mês, não há estoque.

## 5.4 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

### HOUVE CONTRATO:

#### ✓ **HOUVE CONTRATO:**

- ✓ **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE DESPESA.**
- ✓ **Contratante:** Câmara Municipal de Santa SaleteSP
- ✓ **Contratada:** Lau Placas- Sinalização e Bandeiras Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de inauguração, mastro de bandeiras, a ser instalado na nova fachada do Município, letreiros em aço inox e conjunto de bandeiras, a ser instalado na nova fachada da Câmara Municipal de Santa Salete. ORIGEM: Processo nº. 003/2024, Dispensa nº. 001/2024, Pedido nº. 113/2024. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo nº. 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Data de Assinatura: 02/12/2024, Vigência: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 13.499,98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. Câmara Municipal de Santa Salete em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

- ✓ **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE DESPESA.**
- ✓ **Contratante: Câmara Municipal de Santa SaleteSP**
- ✓ **Contratada: Dagoberto da Silva Segantini. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos de paisagismo e jardinagem para ornamentação da nova fachada e corredores da Câmara Municipal de Santa Salete, cujas plantas, vasos e flores serão utilizados para o paisagismo e ornamentação da nova fachada e corredores da Câmara Municipal, de maneira a melhor harmonizar o ambiente e melhorar a apresentação da sede da Câmara Municipal de Santa Salete. As plantas serão utilizadas por um período de longo prazo, com os devidos cuidados de empresa especializada em jardinagem e paisagismo. ORIGEM: Pedido nº. 114/2024 e 115/2024. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo nº. 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Data de Assinatura: 02/12/2024, Vigência: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.30.30.31 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Salete em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.**
- ✓ **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE DESPESA.**
- ✓ **Contratante: Câmara Municipal de Santa SaleteSP**
- ✓ **Contratada: Fagner José Alves Maurencio 393224058-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de motor para portão tipo basculante novo, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santa Salete. ORIGEM: Pedido nº. 116/2024. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo nº. 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Data de Assinatura: 02/12/2024, Vigência: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos. Câmara Municipal de Santa Salete em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.**

## 6- DOS ADIANTAMENTOS

⇒ **Não houve concessão de adiantamento no período em análise.**

### 6.1 – CONTA DE CONSUMO

#### - ENERGIA ELÉTRICA

- ✓ O gasto para o período foi de R\$ 189,42 (cento e oitenta e nove reais e vinte e quarenta e dois centavos), o valor demonstra equilíbrio nos gastos;

#### - ÁGUA E ESGOTO

- ✓ O gasto para o período foi de R\$ 131,94 (Cento e Trinta e um real e noventa e quatro centavos), o valor demonstra equilíbrio nos gastos;

#### - TELEFONIA FIXA:

- ✓ No mês de maio, foram gastos o montante de R\$ 64,01 (Sessenta e Quatro Reais e Um centavos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## - COMBUSTÍVEL - SEGURO

O controle do combustível é realizado por meio de planilhas detalhando a quilometragem, destino e missão oficial na qual o veículo se destina. Não teve gasto, R\$ 198,57, (cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Durante período, o veículo circulou .....215 Km.

## 6.2 – DA GESTÃO FISCAL – PUBLICAÇÃO NO DIA

## 7 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ⇒ AUDESP – Enviada todas as informações tempestivamente;
- ⇒ SEFIP – Enviada todas as informações tempestivamente;
- ⇒ CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS: Todas pagas tempestivamente;
- ⇒ ATOS DE PESSOAL: Enviados tempestivamente ao TCESP;
- ⇒ SICONFI: Homologado tempestivamente;

## 8- DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

## 9 – DA TRANSPARENCIA NAS CONTAS PÚBLICAS

O Portal de Transparência encontra-se em manutenção para ficar em perfeito funcionamento e o Serviço de Informação ao Cidadão ativo para que todo cidadão tenha direito e acesso às Contas desta Casa de Leis.

### 9.1 – OUVIDORIA:

- Este controle interno não recebeu denúncia até a conclusão do relatório.

### 5.2- eSIC

- No mês não foi registrado pedido de informação.

## 10 – DOS BENS PATRIMONIAIS.

Resumo das atividades realizadas **foi adquirido bens no mês:**

- **PI: 000443 – MOTOR P/PORTÃO TIPO BASCULANTE POTÊNCIA 1/3 220 VOLTS.**

O Senhor Presidente

- ✓ A comissão especial de avaliação, concluiu seus trabalhos e levantou os bens inservíveis;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✓ O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas;
- ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

**\*FONTE: “Doc. Apresentado pelo Responsável pelo Setor de Patrimônios”.**

## 11 - DA GESTÃO DE PESSOAL

- ✓ Vale ressaltar que a frequência dos servidores deste Órgão, é controlada e registrada por meio de livro ponto;
- ✓ SisCAA – Sistema de Controle;

## 12- DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✓ Os cheques são emitidos com nominais, cópias e ainda assinatura na cópia do credor;
- ✓ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✓ É confeccionada a conciliação bancária e encaminhada ao controle interno mensalmente;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✓ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- ✓ Liquidação – 5ª MEDIÇÃO – Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000002/2024 – Ano Mod: 2024 – Modalidade: CONCORRÊNCIA – N°. Mod: 1 – Mod. Formatada: 1 Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal de Santa Salete, conforme Memorial Descritivo. Valor Empenhado na 5ª Etapa no dia 29/11/2024, mas foi pago dia 03/12/2024: R\$ 63.619,58 (sessenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), total líquida: R\$ 60.692,85 (sessenta mil reais e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Fonte: Assessoria Contábil da Câmara.

## 13 – DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

### 13.1 – Das normas que tramitaram no período:

#### TABELA : (PERÍODO MENSAL)

⇒ Sessões Ordinárias: -01-

⇒ Sessões Extraordinárias: -0-

NORMAS QUE TRAMITARAM NO MÊS EM ANÁLISE	PROJ. DE AUTORIA DO LEGISLATIVO	PROJ. DE AUTORIA DO EXECUTIVO	PROJ. DISCUIDOS	PROJ. APROVADOS
Proj. de Lei	-0-	-02-	-02-	-02-
Proj. de Lei Complementar	-0-	-0-	-0-	-0-
Proj. de Resolução	-0-	-0-	-0-	-0-
Proj. de Decreto Legislativo	-0-	-0-	-0-	-0-
Projeto de Emenda	-0-	-01-	-01-	-01-
<b>TOTAL PRODUZIDO →</b>	<b>-0-</b>	<b>-03-</b>	<b>-03-</b>	<b>-03-</b>
PROPOSITURAS DE AUTORIA DOS VEREADORES		QUANTIDADES		
Requerimentos			-0-	
Indicações ao Executivo			-0-	
Indicações ao Legislativo *			-0-	
Moções			-0-	
<b>TOTAL PRODUZIDO →</b>			<b>-0-</b>	

## 14 – NORMATIZAÇÃO POR PARTE DESTE CONTROLE.

### 15- No mês, não foram editadas Instruções Normativas;

PROCESSO: 00004694.989.22-9 ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE (CNPJ 01.615.609/0001-38) INTERESSADO(A): MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA (CPF \*\*\*.236.068-\*\*) ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2022 EXERCÍCIO: 2022 INSTRUÇÃO POR: UR-11 Vistos. Trata-se da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Câmara do Município de Santa Salete, relativas ao exercício de 2022. Diante do apurado pela Unidade Regional de Fernandópolis/ UR-11 e nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável pela presente prestação de contas, Marizete de Fátima Dorigan Costa, o prazo de 15 (quinze) para que conheça dos autos, conforme o Relatório de Fiscalização constante no evento 16, apresentando o que for de seu interesse. Publique-se e Notifique-se por via do Sistema Eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 01/2011, a íntegra das manifestações que compõem o presente processo poderá ser obtida, mediante regular cadastramento e habilitação, no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), no site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Transcorrido o prazo, com ou sem a juntada das razões da defesa, os autos serão encaminhados para a Assessoria Técnica Jurídica e o Ministério Público de Contas se manifestarem sobre as falhas relatadas, nos termos regimentais, considerando as alegações da defesa eventualmente apresentada. Cumpra-se. GCARC, 14 de dezembro de 2023. ANTONIO ROQUE CITADINI CONSELHEIRO

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI 1ª Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara, de 10/05/2024 a 14/05/2024 Item 50 Processo: TC-004694.989.22-9 Câmara Municipal: Santa Salete. Exercício: 2022. Presidente: Marizete de Fátima Dorigan Costa. Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior. Fiscalizada por: UR-11. Fiscalização atual: UR-11. EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA MUNICIPAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. Atendidos os limites financeiros constitucionais e os estabelecidos na Lei de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Responsabilidade Fiscal. Recomendações. Tratam os autos das CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA SALETE(1), exercício de 2022. A Fiscalização realizada pela Unidade Regional de Fernandópolis/ UR-11 relacionou falhas em alguns itens no relatório, destacandose (evento 16): • Planejamento municipal; • Acompanhamento das políticas públicas municipais; • Cumprimento de determinações constitucionais e legais relacionadas à transparência; • Desatendimento da recomendação deste Tribunal de Contas. Notificado conforme a L. C. nº 709/93 o responsável apresentou suas razões de defesa procurando justificar as ocorrências com informações e documentos (evento 33). 1 População do município=1.645 2 GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI (11) 3292-3347 - gcarc@tce.sp.gov.br A Assessoria Técnica Jurídica e o Ministério Público de Contas opinaram pelo julgamento de regularidade, considerando as justificativas ofertadas pela Câmara Municipal (eventos 42 e 46, respectivamente). É O BREVE RELATÓRIO. VOTO. AS CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA SALETE, exercício de 2022, podem ser aprovadas, diante do cumprimento dos limites financeiros constitucionais e os estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nestes Termos e considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, VOTO PELA REGULARIDADE das contas em exame com fundamento no artigo 33, inciso II, quitando o seu responsável e ordenador de despesa conforme artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93. RECOMENDO, a margem deste e por ofício, que o Legislativo atente para as correções indicadas pela ATJ e MPC, evitando a consequência prevista na referida Lei, em eventual reincidência. DETERMINO que a próxima Fiscalização certifique o cumprimento do recomendado, trazendo ao relatório o apurado. Exauridas as providências deste Tribunal a respeito, arquivase com os expedientes neste relacionados. É O MEU VOTO. TCESP, em 14 de maio de 2024. ANTONIO ROQUE CITADINI CONSELHEIRO

Prezados(as) Senhores(as),

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará no dia **05/12/2024**, das **10h30 às 12h**, no Auditório Nobre "Professor José Luiz de Anhaia Mello" evento híbrido com o tema: "**Dívida Ativa: Transparência e Boas Práticas para a Gestão Municipal**", com transmissão simultânea, também, pelo *streaming* desta Corte de Contas.

O formulário para as inscrições e a programação completa podem ser acessados pelo seguinte link: <https://ead.tce.sp.gov.br/moodle/course/view.php?id=914>.

Atenciosamente,

**Valdir Martino**

Diretor Técnico de Divisão

Unidade Regional de Fernandópolis – UR-11

Fone: (17) 3465-051

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete,  
Senhor Nilo Lopes de Santana.

Informamos que as **Contas da Prefeitura Municipal de Santa Salete do exercício de 2022**, processo TC-004031.989.22-1, estão disponibilizadas no SEI (Processo SEI-0022112/2024-05), [clcando no link disponível no Despacho "Fiscalização: envio processo às Câmaras" \(1095649\)](#).

Instruções para *download* e visualização da cópia digital podem ser obtidas no Despacho "E-TCESP: devolução processo Câmaras" (1095445).

Lembramos que o despacho para o **Presidente da Câmara Municipal assinar, declarando ter recebido o link**, também está liberado, [clcando no ícone "assinar documento"](#):

Para a assinatura **não há necessidade de certificado digital**, pois, com fundamento no artigo 6º, § 1º, do Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015, a assinatura será feita por nome de usuário e senha cadastrados pelo próprio Presidente da Câmara Municipal.

E-mails automáticos foram enviados comunicando a disponibilização das Contas Municipais assim como a liberação para assinatura pelo Presidente ([paulobarbatto@hotmail.com](mailto:paulobarbatto@hotmail.com)).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Caso tenha esquecido a senha de acesso, use a opção "esqueci minha senha" por meio deste link: <https://sei.tce.sp.gov.br/usuario-externo>:

Atenciosamente,

**Gustavo Henrique da Silva**  
Auxiliar Técnico da Fiscalização  
UR-11 – Unidade Regional de Fernandópolis  
(17) 3465-0515 | (17) 3465-0510

A CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP  
CNPJ. 02.422.234/0001-52  
Rua Projetada 1, n° 1.837, Distrito Industrial II, CEP:15.685-000  
Ouroeste, Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.615.609/0001-38 com sede à Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 646, centro, nesta cidade de Santa Salete, Estado de São Paulo, vem pela presente NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP, na pessoa de Vossa Senhoria, encaminhar esta Notificação Extrajudicial, a respeito da atraso a execução do Contrato n° 001/2024, de 15 de Maio de 2024, oriundo do Processo Licitatório n° 002/2024, Concorrência Presencial n° 001/2024, a qual objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal do Município de Santa Salete, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e ART referente a Projeto e Fiscalização, cuja mesma encontra-se em lentidão de execução estando varias vezes sem a presença de funcionários ao local da presente obra, conforme anexo

--  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE  
CNPJ: 01.615.609/0001-38  
Av. Presidente Roosevelt, n.º. 646, Centro  
Santa Salete, Estado de São Paulo  
[compras@camarasantasalete.sp.gov.br](mailto:compras@camarasantasalete.sp.gov.br)

## 15.1 - ATENDIDAS PELO GESTOR E DEMAIS SETORES.

1 - Sim

## 15.2 – NÃO ATENDIDAS PELO GESTOR E DEMAIS SETOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

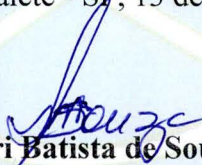
## CONSIDERAÇÕES

O Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Salete-SP faz um trabalho em equipe, buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e demais órgãos de fiscalização externa ou interna se surgir e a quem possa interessar.

Na busca da transparência dos atos Legislativos a Câmara Municipal de Santa Salete-SP, tomou e vem tomando medidas visando o aprimoramento e controle sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa.

No **mês de DEZEMBRO DE 2024**, não foram identificadas situações que mereçam esclarecimentos por parte dos demais setores e pelo Gestor e conseqüentemente envio ao Tribunal de Contas do Estado.

Câmara Municipal de Santa Salete - SP, 13 de janeiro (01) de 2025.

  
**Linda Meiri Batista de Souza**  
Responsável pelo Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## PARECER

Para o período em análise e pela amostragem analisada, em **DEZEMBRO/2024**, não foram identificadas situações que mereçam esclarecimentos por parte do ordenador de despesa deste Órgão, seguindo apenas recomendações administrativas.

Portanto, como responsável pelo Controle Interno emitem **PARECER FAVORÁVEL**, aos trabalhos apresentados no período.

Câmara Municipal de Santa Salete - SP, 13 de janeiro (01) de 2025.

  
**Linda Meiri Batista de Souza**  
Responsável pelo Controle Interno

*- Vistos a Vossa Excelência para conhecimento e despachos;*

CIENCIA DO GESTOR
DATA: <u>13 / 01 / 2025</u>
 <b>NILO LOPES DE SANTANA</b> Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## DESPACHO:

*Vistos, etc.;*

**ACOLHO** em virtude dos apontamentos no relatório do Responsável pelo controle interno, e **DETERMINO** aos responsáveis pelos departamentos e setores, que as correções sejam efetuadas de forma tempestiva para não prejudicar os trabalhos administrativos desta Casa;

**ACOLHO** em virtude dos apontamentos no relatório do Responsável pelo controle interno, e **DETERMINO** aos responsáveis pelos departamentos e setores, que as correções sejam efetuadas de forma tempestiva para não prejudicar os trabalhos administrativos desta Casa;

- Dos apontamentos / recomendações / notificações – Emitidas pelo controle interno:

**A CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP**

**CNPJ. 02.422.234/0001-52**

**Rua Projetada 1, nº 1.837, Distrito Industrial II, CEP:15.685-000**

**Ouroeste, Estado de São Paulo**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.615.609/0001-38 com sede à Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 646, centro, nesta cidade de Santa Salete, Estado de São Paulo, vem pela presente NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP, na pessoa de Vossa Senhoria, do quanto segue:

A empresa contratada por esta Notificação Extrajudicial, a respeito da atraso a execução do Contrato nº 001/2024, de 15 de Maio de 2024, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2024, Concorrência Presencial nº 001/2024, a qual objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal do Município de Santa Salete, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e ART referente a Projeto e Fiscalização, cuja mesma encontra-se em lentidão de execução estando varias vezes sem a presença de funcionários ao local da presente obra.

De pronto, importa consignar que o contrato foi efetivamente assinado pelas partes em 14/05/2024, com prazo vigência final em 11 de Novembro de 2024, prorrogado por meio de Termo Aditivo, por mais 30 (trinta) dias, cuja prazo final previsto para 11 de Dezembro de 2024.

A despeito de tal fato, quando do pedido para dilação de prazo feito pela CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA em 04 de Novembro de 2024, apresentando as seguintes alegações “fornecimento do vidro e do ACM (Aluminum Composite Material) apresentou um considerável atraso por parte dos fornecedores, comprometendo diretamente o cronograma estabelecido. Apesar de todos os esforços da nossa empresa em monitorar e garantir a entrega no tempo previsto, os imprevistos logísticos e de produção, que estão fora do nosso controle, resultaram na não entrega dos materiais no prazo acordado” e por fim acrescentou “Diante deste cenário, solicita prorrogação do prazo de conclusão da obra por 30 (trinta) dias, de forma a possibilitar a compensação do e garantir a entrega final com a qualidade que é o compromisso da nossa empresa”.

Temos a considerar que o prazo final para a execução da presente obra é até 11 de Dezembro de 2024, prazo este não será possível ser prorrogado, visto que esta marcada para o próximo dia 20 de Dezembro a Cerimônia de Inauguração da mesma, bem como há outros serviços já contratados que dependem do término da referida obra

14



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

para serem executados, a exemplificação jardinagem e Letreiros, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, (SP);  
EM 03 DE DEZEMBRO

DE 2024.

*Nilo Lopes de Santana*  
CÂMARA MUN. DE SANTA SALETE/SP

PRESIDENTE

NILO LOPES DE SANTANA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

Proceda-se; Cumpra-se;

Faça-se, após, as cautelas de praxe.

Poder Legislativo de Santa Salete - SP, 13 de janeiro (01) 2025.

Ciente em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto :

*Nilo Lopes de Santana*  
NILO LOPES DE SANTANA  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

**Do:** Controle Interno

**Para:** Responsável pelo Patrimônio

**Período em análise:** DEZEMBRO DE 2.024

Senhor (a) responsável, para que este Controle Interno possa exercer seu papel institucional, pedagógico e fiscalizador se faz necessário algumas informações sob sua responsabilidade para elaboração do relatório gerencial de controle interno:

- a) Os bens patrimoniais encontram-se em perfeito estado de conservação?  
() sim ( ) não
- b) Foram adquiridos bens durante o mês em análise?  
() sim ( ) não
- c) Se sim, quanto bens?  
*01 Motor 7/7 para Basculante Potência 1/3 220 Volts*
- d) Os bens adquiridos foram cadastrados e emplacados corretamente?  
() sim ( ) não
- e) Foram retirados bens Desta Casa durante o mês em análise?  
( ) sim () não
- f) Se sim, houve autorização pelo Gestor?  
( ) sim ( ) não
- g) Com base na resposta (e) e (f), os bens retirados foram devolvidos em perfeito estado e conservação?  
( ) sim ( ) não
- h) No espaço abaixo faça observações que achar necessário que não foram elencadas nas questões acima, como por exemplo: Manutenção, reforma, inutilização de bens, etc...


Genis Rodrigues de Mato  
Resp. pelo Patrimônio



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

**Do:** Controle Interno

**Para:** Responsável pelo Almoxarifado e Compras

**Período em análise:** DEZEMBRO DE 2.024

Senhor (a) responsável, para que este Controle Interno possa exercer seu papel institucional, pedagógico e fiscalizador se faz necessário algumas informações sob sua responsabilidade para elaboração do relatório gerencial de controle interno:

- a) É realizada emissão de documento de requisição de saída?  
() sim                      ( ) não
- b) Há produtos estocados no almoxarifado?  
( ) sim                              () não
- c) Os produtos/serviços adquiridos ou requisitados são solicitados por requisição e autorização expressa do ordenador de despesa?  
() sim                      ( ) não
- d) Quando há necessidade de adquirir produtos/serviços, são verificados os quesitos custo e qualidade?  
() sim                      ( ) não
- e) Os produtos/serviços requisitados conferem com a nota fiscal?  
() sim                      ( ) não
- f) Foi realizado controle efetivo de saídas do veículo oficial e controle de KM no período?  
() sim                      ( ) não
- g) Quantos Km circulou o veículo no período? 215 Km.
- h) No espaço abaixo faça observações que achar necessário que não foram elencadas nas questões acima:


Genis Rodrigues de Mato  
Resp. pelo Almoxarifado e Compras



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conforme solicitação do Sr. Responsável pelo Controle Interno, após análise dos relatórios de atividades desenvolvidas pelas partes contratadas por este Órgão, neste mês de **DEZEMBRO de 2.024**, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a execução dos contratos por parte dos contratados no período supra citado.

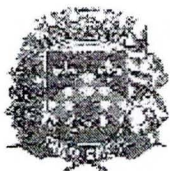
Sem mais para o momento, solicitamos que a secretaria Desta Casa encaminhe ao Controle Interno.

Santa Salete/SP, 13 de fevereiro (01) de 2025.

GENIS RODRIGUES DE MATOS  
Presidente da Comissão

FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS  
Membro

LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA  
Membro



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

01615609/0001-38

Av. Presidente Roosevelt, 646

2024

1 de 2

## INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Número: **641** Grupo/Chapa: **2/000443** Origem: **C** Grupo/Chapa Anterior: **I**

Descrição: **MOTOR P/ PORTÃO TIPO BASCULANTE POTÊNCIA 1/3 220 VOLTS**  
Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de motor para portão tipo basculante novo, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal do Município de Santa Salete

Código Patrimonial / Natureza:

Código Patrimonial / Natureza (Código TCE):  
123110121 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)

Origem (Localização do Bem):

15 GARAGEM  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Localização Atual:

15 GARAGEM  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Tipo do Bem: 132 MOTOR P/ PORTÃO BASCULANTE Situação do Bem: 1 NOVO

Fornecedor:  
2219 FAGNER JOSE ALVES MAURENCIO 39322405880

Data Aquisição: 16/12/2024 Última Avaliação: 16/12/2024 Período da Garantia (Meses):

Nota Fiscal: 0000000003 Requisição: Processo:

## DADOS DO IMÓVEL

Nº da Escritura: Escritura: Data Escritura:

Propriedade: Tipo de Medida:

Área Total: Área Edificada: Nº do Registro: Data Registro:

Outorgado: CPF: Cônjuge:

Outorgante: CPF: Cônjuge:

**Empenhos do Bem Total: 1.980,00**

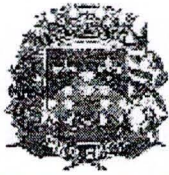
Nº Empenho: 207 Ano Empenho: 2024  
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.980,00  
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa  
Identificador de Uso: 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida  
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO  
Código Destinação: 00 Recursos Ordinarios

## HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO DO BEM

Código	Data	Tipo	Unidade	Sub. Unidade	Plano Contas	Plano TCE	Valor
33825	16/12/2024	AQUISIÇÃO	15	1		123110121	1.980,00
AQUISIÇÃO DE BEM PATRIMONIAL							

Data da Baixa: Motivo da Baixa:

Nº Boletim Ocorrência: Data Ocorrência: Nº Processo Adm.: Data Processo Adm.:



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

01615609/0001-38

Av. Presidente Roosevelt, 646

2024

2 de 2

**INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO**

Nº Licitação (quando Leilão):    Comprador:

---

Valor de Aquisição:	Valor Atual:	Valorização/Depreciação:	Valor da Baixa:
<b>1.980,00</b>	<b>1.980,00</b>		

---

Documento N° \_\_\_\_\_

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de SAO PAULO

## PROCESSO DA DESPESA

N° 89

**NOME** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

**ASSUNTO** Devolução Rendimento de aplicação de duodécimos no exercício de 2024 - REFERENTE: DEZEMBRO.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 99 EXTRA ORÇAMENTARIA  
990014 Rendimento-Aplicação Caixa

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
0,00	-6.905,06	6.905,06	369,30	-7.274,36

**Data Vencimento** 30/12/2024

**PAGO**



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

DEZEMBRO (DE 01/01/2024 A 31/12/2024)

## RAZÃO DAS CONTAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

Controle Extra: **9007** - **Rendimento-Aplicação Caixa**  
**323306**                      **218810499**

Dtlan	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	Ent.
01/01/2024	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	2
29/02/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 23	0,00	278,64	278,64	2
31/03/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 36	0,00	413,92	692,56	2
30/04/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 50	0,00	578,68	1.271,24	2
31/05/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 62	0,00	723,10	1.994,34	2
30/06/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 77	0,00	787,53	2.781,87	2
31/07/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 94	0,00	845,11	3.626,98	2
31/08/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 105	0,00	792,70	4.419,68	2
30/09/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 121	0,00	849,55	5.269,23	2
31/10/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 137	0,00	902,79	6.172,02	2
31/11/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 148	0,00	733,04	6.905,06	2
01/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EMP 84/1	6.905,06	0,00	0,00	2
23/12/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 171	0,00	369,30	369,30	2
Saldo Atual . . .		6.905,06	7.274,36	369,30	
<b>Saldo Geral . . .</b>		<b>0</b>	<b>6.905,06</b>	<b>7.274,36</b>	<b>369,30</b>

**Câmara Municipal de Santa Salete-SP**  
*Declaro que conferi o respectivo documento e autorizo o setor contábil e financeiro, a proceder o empenhamento e pagamento do mesmo.*  
 \_\_\_\_\_  
 Ordenador(a) da despesa

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0597 / 006 / 00071030-6
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.615.609/0001-38

<b>Banco:</b>	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	2752 / 00000507983-7
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.611.211/0001-23
<b>Valor:</b>	R\$ 369,30
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	30/12/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	30/12/2024 09:36:05

<b>Código da operação:</b>	00109722
<b>Chave de segurança:</b>	0KPJZAGZSYWYVVM1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

Av. Presidente Roosevelt, 646  
01.615.609/0001-38 Exercício: 2024

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00406

DATA: 30/12/2024 VENCTO:30/12/2024 PAGTO: 30/12/2024  
Credor.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SA CNPJ: 01.611.211/0001-23 Cod: 190  
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, N.º 604  
Cidade.: SANTA SALETE CEP: 15768-000

**Discriminação...:**

Devolução Rendimento de aplicação de duodécimos no exercício de 2024 - REFERENTE: DEZEMBRO.

Valor **369,30**

(trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 369,30**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
89 / 1	EX	990014		R\$ 369,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 369,30
TOTAL . . . . .				R\$ 369,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 369,30

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 369,30**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 30/12/2024

NILO LOPES DE SANTANA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	71030-6		369,30
TOTAL. . .			R\$ 0,00

Despesa paga em 30/12/2024 Com os recursos acima discriminados

Franciele F. dos Santos  
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS  
TESOUREIRA DESIGNADA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Documento Nº \_\_\_\_\_

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de SAO PAULO

## PROCESSO DA DESPESA

Nº 84

**NOME** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

**ASSUNTO** Devolução Rendimento de aplicação de duodécimos no exercício de 2024 - REFERENTE: JANEIRO A NOVEMBRO.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 99 EXTRA ORÇAMENTARIA  
990014 Rendimento-Aplicação Caixa

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
0,00	0,00	0,00	6.905,06	-6.905,06

**Data Vencimento** 31/12/2024

**PAGO**



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

NÓVEMBRO (DE 01/01/2024 A 30/11/2024)

## RAZÃO DAS CONTAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

Página 1

Controle Extra: **9007** - **Rendimento-Aplicação Caixa**  
**323306**                      **218810499**

Dtlan	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	Ent.
01/01/2024	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	2
29/02/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 23	0,00	278,64	278,64	2
31/03/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 36	0,00	413,92	692,56	2
30/04/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 50	0,00	578,68	1.271,24	2
31/05/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 62	0,00	723,10	1.994,34	2
30/06/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 77	0,00	787,53	2.781,87	2
31/07/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 94	0,00	845,11	3.626,98	2
31/08/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 105	0,00	792,70	4.419,68	2
30/09/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 121	0,00	849,55	5.269,23	2
31/10/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 137	0,00	902,79	6.172,02	2
30/11/2024	Rendimento-Aplicação Caixa REC 148	0,00	733,04	6.905,06	2
	Saldo Atual . . .	0,00	6.905,06	6.905,06	
	<b>Saldo Geral . . .</b>	<b>0</b>	<b>6.905,06</b>	<b>6.905,06</b>	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0597 / 006 / 00071030-6
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.615.609/0001-38

<b>Banco:</b>	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	2752 / 00000507983-7
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.611.211/0001-23
<b>Valor:</b>	R\$ 6.905,06
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	06/12/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	06/12/2024 09:04:28

<b>Código da operação:</b>	00103201
<b>Chave de segurança:</b>	2870L2Z0K894171N

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00358

DATA: 06/12/2024 VENCTO:31/12/2024 PAGTO: 06/12/2024  
Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SA CNPJ: 01.611.211/0001-23 Cod: 190  
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, N.º 604  
Cidade...: SANTA SALETE CEP: 15768-000

**Discriminação...:**

Devolução Rendimento de aplicação de duodécimos no exercício de 2024 - REFERENTE: JANEIRO A NOVEMBRO.

Valor **6.905,06**


(seis mil, novecentos e cinco reais e seis centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 6.905,06**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
84 / 1	EX	990014		R\$ 6.905,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.905,06
TOTAL . . . . .				R\$ 6.905,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.905,06

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 6.905,06**

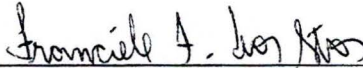
ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 06/12/2024   
NILDO LOPES DE SANTANA  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	71030-6		6.905,06
TOTAL. . .			R\$ 0,00

Despesa paga em 06/12/2024 Com os recursos acima discriminados

  
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS  
TESOUREIRA DESIGNADA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01615609/0001-38

Exercício: 2024

## TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Page 1

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: 30/12/2024

N. TRANSF. 13

Cnpj Ent. Origem: 01.611.211/0001-23

Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Conta a Debitar:

Cnpj Ent. Destino: 01.615.609/0001-38

Entidade Destino: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Conta a Creditar: 71030-6

Valor Transferido: -871,88

Tipo de Documento

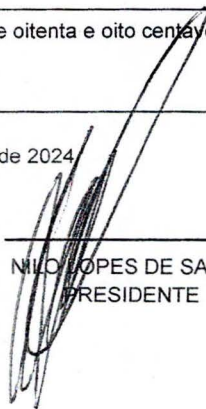
Nº Doc :

Especificação:: Transferencia entre entidades.

Fica autorizada a transferência de R\$ -871,88(oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)

SANTA SALETE 30 de dezembro de 2024

  
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS  
TESOUREIRA DESIGNADA

  
NILO LOPES DE SANTANA  
PRESIDENTE

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0597 / 006 / 00071030-6
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.615.609/0001-38

<b>Banco:</b>	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	2752 / 00000507983-7
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.611.211/0001-23
<b>Valor:</b>	R\$ 871,88
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	30/12/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	30/12/2024 10:06:19

<b>Código da operação:</b>	00111633
<b>Chave de segurança:</b>	XRXL1QUCW7XTMYSS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2024 A 31/12/2024 )

1 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
01	CÂMARA							
0101	CAMARA MUNICIPAL				1.100.000,00	100.845,48	217.411,55	0,00
010100	CAMARA MUNICIPAL				1.099.128,12	1.099.128,12	217.765,60	1.099.128,12
01.031.0010.2001.0000			Manutenção do Corpo Legislativo					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		281.256,04	43.270,16	43.270,16	0,00
					281.256,04	281.256,04	43.270,16	281.256,04
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.697,79	3.894,30	3.894,30	0,00
					35.697,79	35.697,79	3.894,30	35.697,79
01.031.0011.2002.0000			Manutenção das Funções Legislativas					
003	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		203.933,61	22.386,80	22.386,80	0,00
					203.771,19	203.771,19	22.386,80	203.771,19
004	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
005	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		31.924,60	4.805,58	4.805,58	0,00
					31.920,20	31.920,20	4.805,58	31.920,20
006	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
007	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		35.021,20	20.852,97	20.852,97	0,00
					35.015,17	35.015,17	20.852,97	35.015,17
008	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		233.954,17	1.855,67	28.032,33	0,00
					233.258,14	233.258,14	28.386,38	233.258,14
010	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		21.600,00	1.800,00	1.800,00	0,00
					21.600,00	21.600,00	1.800,00	21.600,00
011	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		28.082,70	0,00	2.340,28	0,00
					28.082,70	28.082,70	2.340,28	28.082,70
012	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		221.000,00	0,00	88.049,13	0,00
					221.000,00	221.000,00	88.049,13	221.000,00
013	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.526,89	1.980,00	1.980,00	0,00
					7.526,89	7.526,89	1.980,00	7.526,89
TOTAL DO ORGÃO					1.100.000,00	100.845,48	217.411,55	0,00
CÂMARA					1.099.128,12	1.099.128,12	217.765,60	1.099.128,12
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					1.100.000,00	100.845,48	217.411,55	0,00
					1.099.128,12	1.099.128,12	217.765,60	1.099.128,12
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)							0,00	0,00
9001	9001	313101	Salario Familia		190 - 000		0,00	0,00

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

## BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2024 A 31/12/2024 )

2 de 03

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
<b>113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)</b>							0,00	0,00
9012	9012	323210	Salario Maternidade		190 - 000		0,00	0,00
9013	9013	323211	13 Salario Maternidade		190 - 000		0,00	0,00
<b>218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)</b>							3.364,84	21.871,47
9002	9002	323201	IPREM SANTA SALETE		190 - 000		3.364,84	21.871,47
<b>218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)</b>							0,00	0,00
9011	9011	323209	Contribuição Confederativa Sindical		190 - 000		0,00	0,00
<b>218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)</b>							950,63	43.096,02
9004	9004	323203	Empréstimo Consignado Banco Cx Federal		190 - 000		950,63	43.096,02
<b>218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)</b>							0,00	0,00
9008	9008	323303	DEVOLUÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA		190 - 000		0,00	0,00
<b>218810402 - DEPÓSITOS ESPECIAIS (F)</b>							0,00	0,00
9010	9010	323402	RESTITUIÇÕES DIVERSAS		190 - 000		0,00	0,00
<b>218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)</b>							7.274,36	7.274,36
9007	9007	323306	Rendimento-Aplicação Caixa		190 - 000		7.274,36	7.274,36
<b>218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)</b>							1.216,63	3.658,25
9015	9015	323214	IR - RETENÇÃO EMPRESAS		190 - 000		1.216,63	3.658,25
<b>218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)</b>							4.769,35	25.991,15
9003	9003	323202	INSS - VEREADORES		190 - 000		3.536,30	22.985,95
9006	9006	323204	INSS - FUNCIONARIOS		190 - 000		0,00	0,00
9014	9014	323212	INSS - EMPRESA/AUTONOMO		190 - 000		1.233,05	3.005,20
<b>218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)</b>							1.528,68	13.018,37
9005	9005	323213	IRRF		190 - 000		1.528,68	13.018,37
<b>218850108 - ISS (F)</b>							1.761,51	4.293,15
9009	9009	323208	ISSQN		190 - 000		1.761,51	4.293,15
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>							<b>20.866,00</b>	<b>119.202,77</b>

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

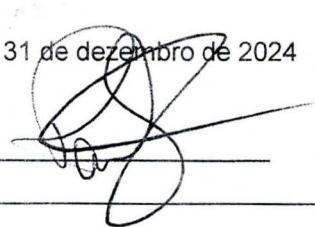
1.218.330,89

TOTAL GERAL

=====

1.218.330,89

SANTA SALETE, 31 de dezembro de 2024



*Francisco J. dos Reis*

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

**BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO ( 01/12/2024 A 31/12/2024 )**

3 de 03

Fi	Func	Econ.	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			NILO LOPES DE SANTANA	AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS				FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
			PRESIDENTE	CONTADOR - CRC: 2SP032149/O-8/SP				TESOUREIRA DESIGNADA

*Franciele S. dos Santos*

*PC*

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

## BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2024 A 31/12/2024 )

1 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
<b>0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b>					1.008.333,26	90.794,86	1.099.128,12	
7001	7001	Transferencia de Recursos do Executivo			1.008.333,26	90.794,86	1.099.128,12	
7002	7002	Transferencia de Recursos ao Executivo			0,00	0,00	0,00	
<b>113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9001	9001	Salario Familia			0,00	0,00	0,00	
<b>13810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9012	9012	Salario Maternidade			0,00	0,00	0,00	
9013	9013	13 Salario Maternidade			0,00	0,00	0,00	
<b>218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)</b>					18.506,63	3.364,84	21.871,47	
9002	9002	IPREM SANTA SALETE			18.506,63	3.364,84	21.871,47	
<b>218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9011	9011	Contribuição Confederativa Sindical			0,00	0,00	0,00	
<b>218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)</b>					42.145,39	950,63	43.096,02	
9004	9004	Empréstimo Consignado Banco Cx Federal			42.145,39	950,63	43.096,02	
<b>218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9008	9008	DEVOLUÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA			0,00	0,00	0,00	
<b>218810402 - DEPÓSITOS ESPECIAIS (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9010	9010	RESTITUIÇÕES DIVERSAS			0,00	0,00	0,00	
<b>218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)</b>					6.905,06	369,30	7.274,36	
9007	9007	Rendimento-Aplicação Caixa			6.905,06	369,30	7.274,36	
<b>218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)</b>					2.521,50	1.136,75	3.658,25	
9015	9015	Transferencia de Recursos do Executivo			2.521,50	1.136,75	3.658,25	
<b>21830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)</b>					21.221,80	4.769,35	25.991,15	
9003	9003	INSS - VEREADORES			19.449,65	3.536,30	22.985,95	
9006	9006	INSS - FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00	
9014	9014	Transferencia de Recursos do Executivo			1.772,15	1.233,05	3.005,20	
<b>218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)</b>					11.489,69	1.528,68	13.018,37	
9005	9005	IRRF			11.489,69	1.528,68	13.018,37	
<b>218850108 - ISS (F)</b>					2.531,64	1.761,51	4.293,15	
9009	9009	ISSQN			2.531,64	1.761,51	4.293,15	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					1.113.654,97	104.675,92	1.218.330,89	
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>							1.218.330,89	
<b>TOTAL GERAL</b>							1.218.330,89	

SANTA SALETE, 31 de dezembro de 2024



# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

## BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO ( 01/12/2024 A 31/12/2024 )

2 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		NILO LOPES DE SANTANA PRESIDENTE						
			AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTADOR (CRC 2SP032149/O-8/SP)					

*Franciele I. dos Santos*  
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTO  
TESOUREIRA DESIGNADA

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE


**BOLETIM DE CAIXA Nº 124 DO DIA 31/12/2024**

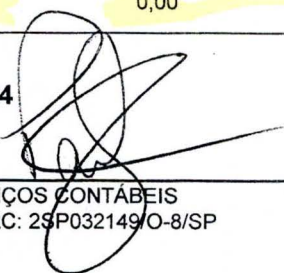
Página 1

## Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
			0,00	0,00	0,00	0,00

**SANTA SALETE, 31 de dezembro de 2024**

  
NILC LÓPES DE SANTANA  
PRESIDENTE

  
AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS  
CONTADOR - CRC: 25P032149/O-8/SP

  
FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS  
TESOUREIRA DESIGNADA

BOLETIM DE CAIXA Nº 124 DO DIA 31/12/2024

Cartão nº

BOLETIM DE CAIXA Nº 124 DO DIA 31/12/2024

BOLETIM DE CAIXA Nº 124 DO DIA 31/12/2024

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2024

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

BOLETIM DE CAIXA Nº 124 DO DIA 31/12/2024

Página 2

## Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	0,00
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
<b>+ Saldo Atual:</b>	<b>0,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

31/12/2024

BOLETIM DE CAIXA Nº 124 DO DIA 31/12/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Santa Salete/SP, em 03 Dezembro (12) de 2.024.

OFÍCIO Nº. 085...../2024 - CM

A Prefeitura Municipal de Santa Salete  
Ao Setor de Contabilidade


Com o presente, e em atendimento a Lei Orgânica do Município está encaminhando a esta Prefeitura Municipal de Santa Salete, o pedido de Duodécimo, no valor de R\$ 91.666,74 (Noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente ao exercício do mês de DEZEMBRO de 2.024, devendo a transferência ocorrer no seguinte banco e Conta Corrente:

Banco: 104

Agência: 0597

Conta: 71030-6

Atenciosamente,

  
= NILO LOPES DE SANTANA =  
Presidente

Reubi  
03/12/2024  
Zuleica Saron



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 12/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:  
JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Santa Salete/ SP

Tem o presente, a finalidade de Requisitar, deste, Poder Executivo, a importância de R\$ 91.666,74 (Noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a título de duodécimo, referente ao mês de DEZEMBRO de 2.024, para fazer face às despesas deste Poder Legislativo.

Santa Salete/SP, 03 de Dezembro (12) de 2.024.

= NILO LOPES DE SANTANA =  
Presidente

Recb  
03/12/2024  
Zuleica Jaron

Assunto **NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL POR ATRASO A EXECUÇÃO**  
De CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE  
<compras@camarasantasalete.sp.gov.br>  
Para Construtora Oliveira <construtoraoliveira.araujo@gmail.com>, Cmss  
<cmss@camarasantasalete.sp.gov.br>,  
<meirabatistadesouza@gmail.com>  
Data 2024-12-03 15:03

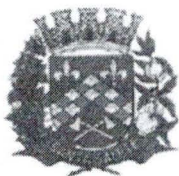


- 
- NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL POR ATRASO.pdf(~256 KB)
- 

A CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP  
CNPJ. 02.422.234/0001-52  
Rua Projetada 1, nº 1.837, Distrito Industrial II, CEP:15.685-000  
Ouroeste, Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.615.609/0001-38 com sede à Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 646, centro, nesta cidade de Santa Salete, Estado de São Paulo, vem pela presente NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP, na pessoa de Vossa Senhoria, encaminhar esta Notificação Extrajudicial, a respeito da atraso a execução do Contrato nº 001/2024, de 15 de Maio de 2024, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2024, Concorrência Presencial nº 001/2024, a qual objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal do Município de Santa Salete, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e ART referente a Projeto e Fiscalização, cuja mesma encontra-se em lentidão de execução estando varias vezes sem a presença de funcionários ao local da presente obra, conforme anexo

--  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE  
CNPJ: 01.615.609/0001-38  
Av. Presidente Roosevelt, n.º. 646, Centro  
Santa Salete, Estado de São Paulo  
[compras@camarasantasalete.sp.gov.br](mailto:compras@camarasantasalete.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@melfinet.com.br](mailto:cmss@melfinet.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

### A CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP

CNPJ. 02.422.234/0001-52

Rua Projetada 1, nº 1.837, Distrito Industrial II, CEP:15.685-000

Ouroeste, Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 01.615.609/0001-38 com sede à Avenida Presidente Roosevelt, n.º. 646, centro, nesta cidade de Santa Salete, Estado de São Paulo, vem pela presente **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP**, na pessoa de Vossa Senhoria, do quanto segue:

A empresa contratada por esta Notificação Extrajudicial, a respeito da atraso a execução do Contrato nº 001/2024, de 15 de Maio de 2024, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2024, Concorrência Presencial nº 001/2024, a qual objetiva a **Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma com ampliação da fachada da Câmara Municipal do Município de Santa Salete, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e ART referente a Projeto e Fiscalização**, cuja mesma encontra-se em lentidão de execução estando varias vezes sem a presença de funcionários ao local da presente obra.


De pronto, importa consignar que o contrato foi efetivamente assinado pelas partes em 14/05/2024, com prazo de vigência final em 11 de Novembro de 2024, prorrogado por meio de Termo Aditivo, por mais 30 (trinta) dias, cuja prazo final previsto para 11 de Dezembro de 2024.

A despeito de tal fato, quando do pedido para dilação de prazo feito pela **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAÚJO LTDA EPP** em 04 de Novembro de 2024, apresentando as seguintes alegações "*forneçamento do vidro e do ACM (Aluminum Composite Material) apresentou um considerável atraso por parte dos fornecedores, comprometendo diretamente o cronograma estabelecido. Apesar de todos os esforços da nossa empresa em monitorar e garantir a entrega no tempo previsto, os imprevistos logísticos e de produção, que estão fora do nosso controle, resultaram na não entrega dos materiais no prazo acordado*" e por fim acrescentou "*Diante deste cenário, solicitamos a prorrogação do prazo de conclusão da obra por 30 (trinta) dias, de forma a possibilitar a compensação do atraso e garantir a entrega final com a qualidade que é o compromisso da nossa empresa*".

Temos a considerar que o prazo final para a execução da presente obra é até 11 de Dezembro de 2024, prazo esta que não será possível ser prorrogado, visto que esta marcada para o próximo dia 20 de Dezembro a Cerimonia de Reinauguração da mesma, bem como há outros serviços já contratados que dependem do término da referida obra para serem executados, a exemplificação jardinagem e Letreiros, sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades previstas no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2024.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, (SP);  
EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
CÂMARA MUN. DE SANTA SALETE/SP  
NILO LOPES DE SANTANA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 223/2024 Dispensa de Licitação nº 101/2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Em cumprimento à Lei Municipal nº 5.747, de 16 de outubro de 2024 e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 AUTORIZO o Processo nº 223/2024 - Dispensa de Licitação nº 101/2024, que tem por objeto a Permuta de Imóveis, realizado em cumprimento da alínea "c", do inciso I, do art. 76, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Após, Cumprase. Jales/SP, 12 de setembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 PROCESSO Nº 241/2024 O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, faz a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inelegibilidade de Licitação para a contratação da empresa LINNERBOOK - EDITORA GRAFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 04.256.000/01-59, para 1.1 Aquisição de um Projeto Educacional Especializado em Inclusão, que aborde a temática - TEA (Transtorno do Espectro Autista) - para as turmas do ensino Infantil 4 e 5 e Ensino Fundamental 1 sendo do 1º ao 9º Ano, contendo Livro de literatura totalmente ilustrado com personagens que aborde a temática com recurso de Livros e Áudioleitura e HTML5, contendo na capa acabamento gráfico sensorial, Livro que aborde habilidades cognitivas com atividades e ilustrado, Livro que aborde sequência didática com atividades e ilustrado, um Kit do professor, massote sensorial de regulação emocional em pelúcia, capacitação com vídeo aulas e formação continuada aos professores da secretaria municipal de Educação, para a Aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Jales/SP, conforme Termo de Referência, por tempo determinado, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação partiu um valor global de R\$ 978.065,00 (novecentos e setenta e oito mil e sessenta e cinco reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato empenho. Ciente aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 02 de dezembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

CONSI RJ

ORDE M DESERVIÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº.04/2024 - PROCESSO Nº.04/2024 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ, através de seu Presidente SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, expede a presente ORDEM DE SERVIÇO para que as empresas abaixo relacionadas, ganhadoras parciais do Pregão Presencial nº. 04/2024 - Processo nº. 04/2024 forneçam o objeto ganho, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a saber:

Table with 4 columns: EMPRESA, ITENS GANHOS, VALOR TOTAL GANHO, CONTRATO Nº. Rows include CONFECCOES TAM LTDA and UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - ME.

Jales/SP, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES Presidente

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.04/2024-PROCESSO Nº.04/2024 O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ, através de seu Presidente SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, torna pública a contratação das empresas abaixo, para fornecimento de UNIFORMES (MACACÕES/CAMISETAS) e BOTAS - TODOS PADRÃO SAMU, para os empregados lotados no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 REGIONAL DE JALES, a saber:

Table with 4 columns: EMPRESA, ITENS GANHOS, VALOR TOTAL GANHO, CONTRATO Nº. Rows include CONFECCOES TAM LTDA and UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - ME.

Jales/SP, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES Presidente

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ, através do Senhor Presidente MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, HOMOLOGA o parecer da Pregoeira nomeada pela portaria nº. 382/2024, e ADJUDICA a contratação das empresas abaixo para fornecimento de UNIFORMES (MACACÕES/CAMISETAS) e BOTAS - TODOS PADRÃO SAMU, para os empregados lotados no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 REGIONAL DE JALES, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2024 - PROCESSO Nº. 04/2024:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITENS GANHOS, VALOR TOTAL GANHO. Includes rows for CONFECCOES TAM LTDA, UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA - ME, and a TOTAL GERAL row.

Jales/SP, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADIAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 101/2023 Pregão Presencial nº 029/2023 Termo de Contrato nº 123/2023 Objeto contratação de empresa especializada para cobertura de seguros veicular da frota municipal, conforme descrito no Anexo I Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP Contratada SEGUROS SURAS.A Vigência 05/01/2025 a 05/01/2026 Valor Global R\$ 71.972,92 (setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Assinatura 11 de dezembro de 2024 Nova Canaã Paulista/SP, 11 de dezembro de 2024. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADIAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 101/2023 Pregão Presencial nº 029/2023 Termo de Contrato nº 122/2023 Objeto contratação de empresa especializada para cobertura de seguros veicular da frota municipal, conforme descrito no Anexo I Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP Contratada Gente Seguradora S.A Vigência 05/01/2025 a 05/01/2026 Valor Global R\$ 87.338,76 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Assinatura 11 de dezembro de 2024 Nova Canaã Paulista/SP, 11 de dezembro de 2024. Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38 Email: cmas@consifmci.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159 Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 - Santa Salete - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE DESPESA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP CONTRATADA: Lau Placas - Sinalização e Bandeiras Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de inauguração, mastro de bandeiras, brasão do município, letreiros em aço inox e conjunto de bandeiras, a ser instalado na nova fachada da Câmara Municipal do Município de Santa Salete. ORIGEM: Processo nº 003/2024, Dispensa nº 001/2024, Pedido nº 113/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. nº 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024, VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 13.499,98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Câmara Municipal de Santa Salete, em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE DESPESA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP CONTRATADA: Dagoberto da Silva Segantini. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos de paisagismo e jardinagem para ornamentação da nova fachada e corredores da Câmara Municipal de Santa Salete, cujas plantas, vasos e flores serão utilizados para o paisagismo e ornamentação da nova fachada e corredores da Câmara Municipal, de maneira a melhor harmonizar o ambiente e melhorar a apresentação da sede da Câmara Municipal de Santa Salete. As plantas serão utilizadas por um período de longo prazo, com os devidos cuidados de empresa especializada em jardinagem e paisagismo. ORIGEM: Pedido nº 114/2024 e 115/2024. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do Art. nº 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024, VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica: 3.3.30.30.31 - Sementes, Mudanças de plantas e Insumos e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Salete, em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE DESPESA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP CONTRATADA: Fagner José Alves Maurencio 39322405880. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de motor para portão tipo basculante novo, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal do Município de Santa Salete. ORIGEM: Pedido nº 116/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. nº 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024, VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica: 4.4.90.52.39 - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos. Câmara Municipal de Santa Salete, em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.

FOLHA REGIONAL HOJE PERIODICIDADE: DIÁRIO Tragem: 20.000 exemplares. Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA. Redação: Ivar Bologna, Eduardo Monteiro. IMPRESSÃO: TOTALGRAPH. Circulação: Jales - Apalaia - Aparecida D Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D Oeste - General Salgado - Guizolândia - Maripólis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranaíba - Ponta Linda - Populina - Rubinele - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Preta - Santa Rita D Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João do Inocência - Suzandópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil. E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Circulação: Mapa showing distribution of circulation across various municipalities including Jales, Santa Salete, and others. Fone: 17 99664-6889. E-mail: jn.folharegional@gmail.com

UNIJALES - JUNIOR SOLER. Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200. Tel.: (17) 3622-1820 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 223/2024 Dispensa de Licitação nº 101/2024 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Em cumprimento à Lei Municipal nº 5.747, de 16 de outubro de 2024 e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o Processo nº 223/2024 – Dispensa de Licitação nº 101/2024, que tem por objeto a Permuta de Imóveis, realizado em cumprimento da alínea "c", do inciso I, do art. 76, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se. Após, Compre-se. Jales-SP, 12 de setembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

Estado de São Paulo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 PROCESSO Nº 241/2024 O Excm. Senhor Prefeito Municipal LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inelegibilidade de Licitação para a contratação da empresa LINNERBOOK – EDITORA GRAFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 04.254.528/0001-59, para 1.1 Aquisição de um Projeto Educacional Especializado em Inclusão, que aborde a temática - (TEA (Transtorno do Espectro Autista)) – para as turmas do ensino Infantil 4 e 5 e Ensino Fundamental 1 sendo do 1º ao 5º Ano, contendo Livro de literatura totalmente ilustrado com personagens que aborde a temática com recurso de Libras e Audiodescrição e HTML5, contendo na capa acabamento gráfico sensorial, Livro que aborde habilidades cognitivas com atividades e ilustrado, Livro que aborde sequência didática com atividades e ilustrado, um kit do professor, massote sensorial de regulação emocional em pelúcia, capacitação com vídeo aulas e formação continuada aos professores de secretaria municipal de Educação, para a Aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Jales-SP, conforme Termo de Referência, por tempo determinado, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação partiu um valor global de R\$ 978.065,00 (novecentos e setenta e oito mil e sessenta e cinco reais), delimitando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/impenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 02 de dezembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

**CONSI RJ**

**ORDE M DESERVICO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2024 – PROCESSO Nº. 04/2024**  
**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através de seu Presidente **SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO** para que as empresas abaixo relacionadas, ganhadoras parciais do Pregão Presencial nº. 04/2024 – Processo nº. 04/2024 forneçam o objeto ganho, no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, a saber:

EMPRESA	ITENS GANHOS	VALOR TOTAL GANHO	CONTRATO Nº
CONFECÇÕES TAM LTDA CNPJ: 21.339.835/0001-40	01	R\$ 26.400,00	47/2024
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA – ME CNPJ: 08.308.353/0001-65	02 e 03	R\$ 19.150,00	48/2024

Jales/SP, 10 de dezembro de 2024.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Presidente

**CONSI RJ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2024 – PROCESSO Nº. 04/2024**  
**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através de seu Presidente **SR. MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, torna pública a contratação das empresas abaixo, para fornecimento de **UNIFORMES (MACACÕES/CAMISETAS) e BOTAS – TODOS PADRÃO SAMU**, para os empregados lotados no **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 REGIONAL DE JALES**, a saber:

EMPRESA	ITENS GANHOS	VALOR TOTAL GANHO	CONTRATO Nº
CONFECÇÕES TAM LTDA CNPJ: 21.339.835/0001-40	01	R\$ 26.400,00	47/2024
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA – ME CNPJ: 08.308.353/0001-65	02 e 03	R\$ 19.150,00	48/2024

Jales/SP, 10 de dezembro de 2024.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Presidente

**CONSI RJ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**  
**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**  
**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através do Senhor Presidente **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, HOMOLOGA** o parecer da Pregoeira nomeada pela portaria nº. 3822/2024, e **ADJUDICA** a contratação das empresas abaixo para fornecimento de **UNIFORMES (MACACÕES/CAMISETAS) e BOTAS – TODOS PADRÃO SAMU**, para os empregados lotados no **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 REGIONAL DE JALES**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2024 – PROCESSO Nº. 04/2024**:

EMPRESA	ITENS GANHOS	VALOR TOTAL GANHO
CONFECÇÕES TAM LTDA CNPJ: 21.339.835/0001-40	01	R\$ 26.400,00
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA – ME CNPJ: 08.308.353/0001-65	02 e 03	R\$ 19.150,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 45.550,00</b>

Jales/SP, 10 de dezembro de 2024.

**MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

**EXTRATO DE ADIAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº 101/2023

Pregão Presencial nº 029/2023

Termo de Contrato nº 123/2023

Objeto contratação de empresa especializada para cobertura de seguros veicular da frota municipal, conforme descrito no Anexo I

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada SEGUROS SURA S.A

Vigência 05/01/2025 a 05/01/2026

Valor Global R\$ 71.972,92 (setenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Assinatura 11 de dezembro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 11 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

**EXTRATO DE ADIAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº 101/2023

Pregão Presencial nº 029/2023

Termo de Contrato nº 122/2023

Objeto contratação de empresa especializada para cobertura de seguros veicular da frota municipal, conforme descrito no Anexo I

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada Gente Seguradora S.A

Vigência 05/01/2025 a 05/01/2026

Valor Global R\$ 87.338,76 (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Assinatura 11 de dezembro de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 11 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Santa Salete**

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@consilinet.com.br](mailto:cmss@consilinet.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 - Santa Salete - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

**EXTRATO DE DESPESA**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP

CONTRATADA: Lau Placas – Sinalização e Bandeiras Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de inauguração, mastro de bandeiras, brasão do município, letreiros em aço inox e conjunto de bandeiras, a ser instalados na nova fachada da Câmara Municipal do Município de Santa Salete. ORIGEM: Processo nº 003/2024, Dispensa nº 001/2024, Pedido nº 113/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. nº 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024, VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 13.499,98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo. Câmara Municipal de Santa Salete, em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

**EXTRATO DE DESPESA**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP

CONTRATADA: Dagoberto da Silva Segantini. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de produtos de paisagismo e jardinagem para ornamentação da nova fachada e corredores da Câmara Municipal de Santa Salete, cujas plantas, vasos e flores serão utilizados para o paisagismo e ornamentação da nova fachada e corredores da Câmara Municipal, de maneira a melhor harmonizar o ambiente e melhorar a apresentação da sede da Câmara Municipal de Santa Salete. As plantas serão utilizadas por um período de longo prazo, com os devidos cuidados de empresa especializada em jardinagem e paisagismo. ORIGEM: Pedido nº 114/2024 e 115/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. nº 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024, VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 6.559,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica: 3.3.30.30.31 – Sementes, Mudas de plantas e Insumos e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Santa Salete, em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

**EXTRATO DE DESPESA**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP

CONTRATADA: Fagner José Alves Maurencio 39322405880. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de motor para portão tipo basculante novo, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal do Município de Santa Salete. ORIGEM: Pedido nº 116/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. nº 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024, VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA. VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica: 4.4.90.52/39 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos. Câmara Municipal de Santa Salete, em 02/12/2024. Nilo Lopes de Santana, Presidente.

**FOLHA REGIONALHOJE**

**Diretor Responsável:**  
IVAIR BOLOGNA  
**Redação:**  
Ivair Bologna  
Eduardo Monteiro



**PERIODICIDADE: DIÁRIO**  
Tragem: 20.000 exemplares  
**CIRCULAÇÃO:** Jales - Apolonia - Aparecida D' Oeste - Dinca Reis - Dotonópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranaquá Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubiânia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Preta - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Cláudia D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil  
E-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3822-1420 e-mail: [jsoler@unijales.edu.br](mailto:jsoler@unijales.edu.br) - [www.unijales.edu.br](http://www.unijales.edu.br)

CONTROLE  
SAIDA  
CARRO  
DEZEMBRO  
DE  
2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## CONTROLE DE SAÍDA DO VEÍCULO PRISMADA CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2.024 /MÊS DEZEMBRO 2.024

---

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.389km

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.432 km

DIA/MÊS/ANO

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA

03/12/2024

SAÍDA 10:20minhs

CHEGADA 12h20minhs

---

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.432km

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.503 km

DIA/MÊS/ANO

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA

05/12/2024

SAÍDA 09:00minhs

CHEGADA 11h05minhs

---

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.503km

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.539 km

DIA/MÊS/ANO

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA

06/12/2024

SAÍDA 08:50minhs

CHEGADA 10h15minhs

---

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.539km

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.545 km

DIA/MÊS/ANO

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA

11/12/2024

SAÍDA 09:00minhs

CHEGADA 10h40minhs

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.545km

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.604 km

DIA/MÊS/ANO

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA

20/12/2024

SAÍDA 09:00minhs

CHEGADA 11h30minhs

---

**TOTAL KM..... 215**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## CONTROLE DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE/SP EXERCÍCIO DE 2.024 OFICIAL 001 - PRISMA SEDAN - PRETO - PLACAS FSY3052

NOME DO MOTORISTA: Nicolos Lopes de Santana ASSINATURA: 

KILOMETRAGEM DE SAÍDA: 19.389

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19432

CIDADE/DESTINO DA VIAGEM: Jales

ASSUNTO A SER TRATADO

Compra fones p/ computadores

DIA/MÊS/ANO  
3/12/2.024

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA  
SAÍDA 10:20 HS  
CHEGADA 12:20 HS

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

---

---

---

---

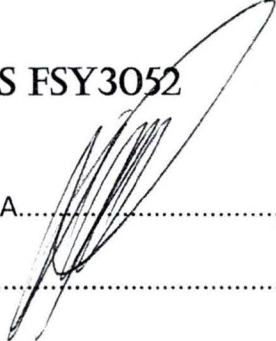


# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## CONTROLE DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE/SP EXERCÍCIO DE 2.024

OFICIAL 001 - PRISMA SEDAN - PRETO - PLACAS FSY3052

NOME DO MOTORISTA: N. Lopes de Santana ASSINATURA: 

KILOMETRAGEM DE SAÍDA: 19432

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19503

CIDADE/DESTINO DA VIAGEM: Santana Pente Pente. Asparic

manic

ASSUNTO A SER TRATADO

Entrega de Conite p/ Inocuracão de Fyched. da Camara

DIA/MÊS/ANO  
5/12/2024

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA  
SAÍDA 9.00 HS  
CHEGADA 11.05 HS

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

---

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## CONTROLE DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE/SP EXERCÍCIO DE 2.024

OFICIAL 001 - PRISMA SEDAN - PRETO - PLACAS FSY3052

NOME DO MOTORISTA: *W. Lopes* ASSINATURA: *[Signature]*

KILOMETRAGEM DE SAÍDA: *19.503*

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: *19.539*

CIDADE/DESTINO DA VIAGEM: *Luz Fronteira*

ASSUNTO A SER TRATADO

*Entregar comprov. p/ sessão Solene*

DIA/MÊS/ANO  
*6/12/2024*

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA  
SAÍDA *8:50* HS  
CHEGADA *10:15* HS

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

---

---

---


---



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## CONTROLE DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE/SP EXERCÍCIO DE 2.024 OFICIAL 001 - PRISMA SEDAN - PRETO - PLACAS FSY3052

NOME DO MOTORISTA: Nilo Lopes de Santana ASSINATURA: 

KILOMETRAGEM DE SAÍDA: 19539

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19545

CIDADE/DESTINO DA VIAGEM: Rocar Teneu na Barrackeria

ASSUNTO A SER TRATADO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

DIA/MÊS/ANO  
11/12/2024

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA  
SAÍDA 7:00 HS  
CHEGADA 10:40 HS

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

.....  
.....  
.....  
.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

## CONTROLE DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE/SP EXERCÍCIO DE 2.024 OFICIAL 001 - PRISMA SEDAN - PRETO - PLACAS FSY3052

NOME DO MOTORISTA: N. de Jesus de Santana ASSINATURA: 

KILOMETRAGEM DE SAÍDA: 19.545

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 19.607

CIDADE/DESTINO DA VIAGEM: Jales

ASSUNTO A SER TRATADO

Pagar Consignados de Funcionários Bco Caixa

DIA/MÊS/ANO

20/12/2024

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA

SAÍDA 9:00 HS

CHEGADA 11:30 HS

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

---

---

---

---

---